

925866.192022 .21529 .4522 .129786102



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1037/2021 PTJ de 01/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021/000021108-00, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de convites/livretos do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** "Livro"**Descrição Complementar:** "Livro" Nome: Livro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 57,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 57,5000 e a quantidade de 400 Unidade .****Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 40 CM, Capacidade: 1 KG, Espessura: 0,10 MM, Forma: Saco, Largura: 20 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 2,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 400 Unidade .****Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Selo auto-adesivo**Descrição Complementar:** Uso: Identificação, Comprimento: 15 CM, Largura: 10 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 0,8800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 400 Unidade .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 24.352,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.352,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - "Livro"
- 2 - Embalagem plástica
- 3 - Selo auto-adesivo

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - "Livro"

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.763.743/0001-16	PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA Marca: PETALA Fabricante: PETALA Modelo / Versão: LIVRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 'Livro' Nome: Livroo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 48,0000	R\$ 19.200,0000	24/02/2022 10:14:14
44.474.725/0001-97	EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 Marca: Águia/sim... Fabricante: Águia/sim... Modelo / Versão: Águia/sim... Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Livro" Nome: Livro Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 50,0000	R\$ 20.000,0000	06/03/2022 17:07:24
03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Marca: Propria Fabricante: Propria Modelo / Versão: Propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Convite/livreto Detalhamento do item: Capa: 21cm x 46,2cm, 4x0 cores, em couche fosco 230g, com aplicação de verniz UV local. Miolo: 36 págs. 23cm x 21cm, 4 cores e verniz UV F/V em couche brilho 170g. Lombada: 2mm, dobrado, alceado. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 57,5000	R\$ 23.000,0000	04/03/2022 16:25:50
33.169.218/0001-23	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	04/03/2022 15:53:41

Marca: votorantin
Fabricante: votorantin
Modelo / Versão: speedgrafica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Livro" Nome: Livro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	33.169.218/0001-23	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 57,5000	03.002.566/0001-40	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 50,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 48,0000	17.763.743/0001-16	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 49,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:18:30:253
R\$ 47,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:18:39:600
R\$ 46,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:18:45:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/03/2022 12:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 46,0000. Motivo: Descumpriu regra prevista na Cláusula 7.1 do Edital.
Recusa de proposta	10/03/2022 09:36:10	Recusa da proposta. Fornecedor: PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 48,0000. Motivo: Deixou de apresentar Proposta Retificada dentro do prazo estipulado em sessão.
Aceite de proposta	10/03/2022 12:00:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 57,5000.
Habilitação de fornecedor	10/03/2022 12:01:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Embalagem plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.763.743/0001-16	PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA Marca: PETALA Fabricante: PETALA Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 1 KG Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 2,0000	R\$ 800,0000	24/02/2022 10:14:14
03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Marca: Propria	Sim	Sim	400	R\$ 2,5000	R\$ 1.000,0000	04/03/2022 16:25:50

Fabricante: Propria**Modelo / Versão:** Propria**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem Detalhamento do item: Embalagem plástica no tamanho do convite/livreto; Tamanho: Largura entre 23cm e 25cm / Altura entre 22cm e 24cm Tipo: Saco plástico (polietileno) adesivado Cor: Transparente**Porte da empresa:** ME/EPP

44.474.725/0001-97	EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233	Sim	Sim	400	R\$ 25,0000	R\$ 10.000,0000	06/03/2022 17:07:24
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Águia/sim...**Fabricante:** Águia/sim...**Modelo / Versão:** Águia/sim...**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Polietileno, Altura: 40 CM, Capacidade: 1 KG, Espessura: 0,10 MM, Forma: Saco, Largura: 20 CM,**Porte da empresa:** ME/EPP

33.169.218/0001-23	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	04/03/2022 15:53:41
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: votorantin**Fabricante:** votorantin**Modelo / Versão:** speedgrafica**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Polietileno, Altura: 40 CM, Capacidade: 1 KG, Espessura: 0,10 MM, Forma: Saco, Largura: 20 CM,**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 100,0000	33.169.218/0001-23	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 25,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 2,5000	03.002.566/0001-40	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 2,0000	17.763.743/0001-16	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 3,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:10:57:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/03/2022 12:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: Descumpriu regra prevista na Cláusula 7.1 do Edital.
Recusa de proposta	10/03/2022 09:36:10	Recusa da proposta. Fornecedor: PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: Deixou de apresentar Proposta Retificada dentro do prazo estipulado em sessão.
Aceite de proposta	10/03/2022 12:00:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2,5000.
Habilitação de fornecedor	10/03/2022 12:01:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 3 - Grupo 1 - Selo auto-adesivo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
17.763.743/0001-16	Sim	Sim	400	R\$ 0,5000	R\$ 200,0000	24/02/2022 10:14:14
PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA Marca: PETALA Fabricante: PETALA Modelo / Versão: SELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELO AUTO-ADESIVO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10 CM, USO IDENTIFICAÇÃO Porte da empresa: ME/EPP						
03.002.566/0001-40	Sim	Sim	400	R\$ 0,8800	R\$ 352,0000	04/03/2022 16:25:50
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Marca: Propria Fabricante: Propria Modelo / Versão: Propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo adesivo com símbolo da Ordem para lacrar a embalagem. Tamanho: 5cm x 5cm, quadrado Tipo de papel: adesivo fosco vinílico Arte: Símbolo da Ordem Porte da empresa: ME/EPP						
44.474.725/0001-97	Sim	Sim	400	R\$ 50,0000	R\$ 20.000,0000	06/03/2022 17:07:24
EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 Marca: Águia/sim... Fabricante: Águia/sim... Modelo / Versão: Águia/sim... Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uso: Identificação, Comprimento: 15 CM, Largura: 10 CM, Porte da empresa: ME/EPP						
33.169.218/0001-23	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	04/03/2022 15:53:41
AWK EDITORA GRAFICA LTDA Marca: vtorantin Fabricante: vtorantin Modelo / Versão: speedgrafica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uso: Identificação, Comprimento: 15 CM, Largura: 10 CM, Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	33.169.218/0001-23	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 50,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 0,8800	03.002.566/0001-40	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 0,5000	17.763.743/0001-16	07/03/2022 10:00:00:507
R\$ 0,8000	44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:11:23:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	08/03/2022 12:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 0,8000. Motivo: Descumpriu regra prevista na Cláusula 7.1 do Edital.
Recusa de proposta	10/03/2022 09:36:10	Recusa da proposta. Fornecedor: PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: Deixou de apresentar Proposta Retificada dentro do prazo estipulado em sessão.
Aceite de proposta	10/03/2022 12:00:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 0,8800.

Habilitação de fornecedor 10/03/2022 12:01:04 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.763.743/0001-16	PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA	Sim	Sim	-	R\$ 20.200,0000	24/02/2022 10:14:14
03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 24.352,0000	04/03/2022 16:25:50
44.474.725/0001-97	EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233	Sim	Sim	-	R\$ 50.000,0000	06/03/2022 17:07:24
33.169.218/0001-23	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 120.000,0000	04/03/2022 15:53:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2022 10:04:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2022 10:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento	07/03/2022 10:20:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2022 10:20:46	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 10:49:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 12:50:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 11:08:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 12:15:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 13:13:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/03/2022 09:36:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/03/2022 11:14:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/03/2022 11:50:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40.
Habilitação de fornecedor	10/03/2022 12:01:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/03/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	07/03/2022 10:01:38	Bom dia. Licitantes, informa-se que está aberta a sessão pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 19/2022.
Pregoeiro	07/03/2022 10:01:45	Com a abertura da sessão, encontra-se encerrada a etapa de encaminhamento de Propostas de Preços e, concomitantemente, dos documentos de habilitação exigidos no Edital.
Pregoeiro	07/03/2022 10:02:05	Durante o certame, as comunicações entre as licitantes e esta Coordenadoria de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail colic@tjam.jus.br, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Edital.
Pregoeiro	07/03/2022 10:02:16	Informo que, por se tratar de órgão estadual, as regras para processamento do pregão na forma eletrônica seguem a disciplina contida na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM, a ser encontrada no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/licitacao-legislacao
Pregoeiro	07/03/2022 10:03:23	Pede-se a leitura da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	07/03/2022 10:03:30	Em tempo, advirto que se a declaração, em campo próprio do sistema, do cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do Edital tiver incorrido em falso estará, a Licitante, sujeita às sanções previstas na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM.
Pregoeiro	07/03/2022 10:03:52	Ratifico que o presente certame é EXCLUSIVO para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Pregoeiro	07/03/2022 10:04:06	Solicito o aguardo para análise prévia das propostas cadastradas.
Pregoeiro	07/03/2022 10:05:21	Informo que os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
Pregoeiro	07/03/2022 10:05:34	Informo, ainda, que documentos complementares à Proposta e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pela Licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata CLÁUSULA 12.3 do Edital.
Pregoeiro	07/03/2022 10:05:41	Antes de abrir, em sistema, para lances, ratifico que a disputa dos lances neste pregão eletrônico se dará no MODO ABERTO
Pregoeiro	07/03/2022 10:05:58	A etapa de envio de lances nesta sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários
Pregoeiro	07/03/2022 10:06:20	os. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema.
Pregoeiro	07/03/2022 10:08:55	Deem seu melhor lance.
Sistema	07/03/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2022 10:10:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2022 10:20:46	O item G1 está encerrado.
Sistema	07/03/2022 10:22:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/03/2022 10:42:11	Encerrada a Etapa de Lances, apresentada pelo sistema a ordem de classificação, foi feita a conferência da condição de participação das Licitantes presentes ao certame, procedimento previsto na CLÁUSULA QUINTA do Edital.
Pregoeiro	07/03/2022 10:42:32	a equipe de apoio aferiu a existência de suspensão ou impedimento de licitar/contratar com qualquer órgão da Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, junto ao SICAF e sites de transparência.
Pregoeiro	07/03/2022 10:42:41	Licitantes, informo que todas as participantes credenciadas preenchem os requisitos de participação exigidos na CLÁUSULA

QUINTA do Edital.

Pregoeiro	07/03/2022 10:42:54	Passamos agora à Etapa de Negociação.
Pregoeiro	07/03/2022 10:44:02	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou primeira melhor classificação é a empresa EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, com proposta no valor de R\$ 19.920,00 para o Grupo 1.
Pregoeiro	07/03/2022 10:44:36	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	07/03/2022 10:45:15	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Informo que há um item de sua proposta com valor acima do estimado por essa administração. O que é vedado pelo edital.
Pregoeiro	07/03/2022 10:45:45	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Item 2, valor estimado 2,50
44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:46:02	QUAL SERIA O ITEN SENHOR PREGOEIRO ?
Pregoeiro	07/03/2022 10:46:13	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - 13.7 – Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima ao do estimado por este Poder.
44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:46:13	*ITEM
44.474.725/0001-97	07/03/2022 10:46:32	PODEMOS SIM OFERTAR ESSE DESCONTO
Pregoeiro	07/03/2022 10:48:00	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Ok.
Pregoeiro	07/03/2022 10:49:06	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Tendo em vista a negociação realizada, nos termos da CLÁUSULA 12.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 12:50h (horário de Brasília), para envio da proposta AJUSTADA pelo sistema, se necessário os documentos complementares (mencionar se planilhas e etc.), adequada ao último lance negociado.
Sistema	07/03/2022 10:49:14	Senhor fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/03/2022 10:55:33	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 08/03/2022 às 11h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	07/03/2022 12:50:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 11:03:02	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	08/03/2022 11:03:21	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	08/03/2022 11:06:16	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, o setor técnico constatou as seguintes impropriedades:
Pregoeiro	08/03/2022 11:06:32	Item 1 descrito conforme Termo de Referência. Item 2, Medidas divergentes e falta descrição de cor Item 3: Tamanho divergente e sem descrição do tipo de papel e da arte. Empresa deve verificar e descrever itens 2 e 3 conforme Termo de Referência. Deve ainda verificar citação de valor mensal na proposta. Não se aplica ao caso.
Pregoeiro	08/03/2022 11:07:06	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17411-pregao-eletronico-n-019-2022-diligencia-colic-a-divisao-de-patrimonio-proposta-grupo-1-eduardo-da-cruz/file
Pregoeiro	08/03/2022 11:07:37	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	08/03/2022 11:08:07	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 13:10h (horário de Brasília).
Sistema	08/03/2022 11:08:18	Senhor fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 11:08:43	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Aguardaremos em sessão o envio.
Pregoeiro	08/03/2022 11:08:48	Para EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233 - Aguardaremos em sessão o envio.
44.474.725/0001-97	08/03/2022 11:09:13	senhor pregoeiro estaremos enviando nossa proposta ajustada dentro do prazo
Sistema	08/03/2022 12:15:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233, CNPJ/CPF: 44.474.725/0001-97, enviou o anexo

para o grupo G1.

Pregoeiro	08/03/2022 12:19:10	Senhores Licitantes, a empresa enviou anexo que será encaminhado ao Setor Técnico para análise. Aguardaremos em sessão a manifestação do referido setor.
Pregoeiro	08/03/2022 12:30:54	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, o Setor Técnico constatou o atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição). Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços:
Pregoeiro	08/03/2022 12:31:02	https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17416-pregao-eletronico-n-019-2022-diligencia-colic-a-divisao-de-patrimonio-proposta-retificada-2-grupo-1-eduardo-da-cruz/file
Pregoeiro	08/03/2022 12:31:33	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa EDUARDO DA CRUZ BRAGA para o certame.
Pregoeiro	08/03/2022 12:32:29	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o certame, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos, quando do cadastro da Proposta no Pregão, conforme regramento previsto no Edital.
Pregoeiro	08/03/2022 12:33:49	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Coordenadoria e área técnica após vencida a Etapa de Aceitabilidade e tendo sido analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Edital.
Pregoeiro	08/03/2022 12:34:56	Em relação à Licitante Empresa EDUARDO DA CRUZ BRAGA, constatou-se, da análise do SICAF e dos documentos carreados quando do cadastro da proposta:
Pregoeiro	08/03/2022 12:37:22	A ausência do Atestado de Capacidade Técnica, o qual deveria ter sido enviado conforme o regramento previsto na Cláusula 7.1 do Edital.
Pregoeiro	08/03/2022 12:37:36	7.1 – A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.
Pregoeiro	08/03/2022 12:38:33	Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a empresa EDUARDO DA CRUZ BRAGA e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta para o certame.
Pregoeiro	08/03/2022 12:39:35	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão. Nos termos da CLÁUSULA 15.11 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	08/03/2022 12:41:00	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou segunda melhor classificação é a empresa PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, com proposta no valor de R\$ 20.200,00 para o certame.
Pregoeiro	08/03/2022 12:41:20	Para PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	08/03/2022 12:46:18	Para PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA - Considerando a ausência de manifestação da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração
Pregoeiro	08/03/2022 12:48:35	Para PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA - Considerando ainda que não houve lance por parte da empresa, permanecendo inalterada a proposta previamente cadastrada, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	08/03/2022 12:49:00	A proposta cadastrada será encaminhada ao Setor Técnico para análise.
Pregoeiro	08/03/2022 12:52:39	Vamos aguardar em sessão a resposta do Setor Técnico, quanto a proposta da empresa PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA.
Pregoeiro	08/03/2022 13:08:05	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, o setor técnico constatou as seguintes impropriedades:
Pregoeiro	08/03/2022 13:08:21	Item 1: Descrição incompleta, faltando detalhamento e medidas da Capa, Miolo e Lombada, Item 2, Medidas divergentes e falta descrição de cor Item 3: Tamanho divergente e sem descrição do tipo de papel e da arte. Empresa deve verificar e descrever os três itens de forma completa, conforme Termo de Referência. Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.
Pregoeiro	08/03/2022 13:11:54	Link para visualização da diligência: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17419-pregao-eletronico-n-019-2022-diligencia-colic-a

divisao-de-patrimonio-proposta-grupo-1-petala/file

Pregoeiro	08/03/2022 13:12:57	Para PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 13.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	08/03/2022 13:13:40	Para PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 15:15h (horário de Brasília).
Sistema	08/03/2022 13:13:45	Senhor fornecedor PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 17.763.743/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 13:16:20	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 10/03/2022 às 09:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	10/03/2022 09:31:28	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	10/03/2022 09:31:40	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	10/03/2022 09:33:41	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou que a Licitante PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA deixou de apresentar Proposta Retificada dentro do prazo estipulado em sessão, a ser conferido no link:
Pregoeiro	10/03/2022 09:33:49	https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17434-pregao-eletronico-n-019-2022-certidao-decurso-de-prazo-petala/file
Pregoeiro	10/03/2022 09:35:31	Considerando a ausência de manifestação da Licitante, com fundamento na CLÁUSULA 13.10 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	10/03/2022 09:36:47	Nos termos da CLÁUSULA 13.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	10/03/2022 09:38:08	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou terceira melhor classificação é a empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 24.352,00 para o certame.
Pregoeiro	10/03/2022 09:40:11	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	10/03/2022 09:43:31	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - Considerando a ausência de manifestação da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra igual ao do estimado por esta Administração
Pregoeiro	10/03/2022 09:43:53	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - Considerando ainda que não houve lance por parte da empresa, permanecendo inalterada a proposta previamente cadastrada, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	10/03/2022 09:44:22	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - A proposta cadastrada será encaminhada ao Setor Técnico para análise.
Pregoeiro	10/03/2022 09:45:16	Vamos aguardar em sessão a resposta do Setor Técnico, quanto a proposta da empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA.
Pregoeiro	10/03/2022 10:42:51	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, o Setor Técnico constatou o atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição). Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços:
Pregoeiro	10/03/2022 10:43:00	https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17463-pregao-eletronico-n-019-2022-diligencia-colic-a-divisao-de-patrimonio-proposta-grupo-1-grafica-editora/file
Pregoeiro	10/03/2022 10:43:43	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA para o GRUPO 1.
Pregoeiro	10/03/2022 10:44:44	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o GRUPO 1, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos.
Pregoeiro	10/03/2022 10:45:32	Estamos aguardando, em sessão, a manifestação do Setor Técnico, quanto essa análise.
Pregoeiro	10/03/2022 11:09:46	Em relação à Licitante GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, da análise do SICAF e dos documentos carreados, verificou-se a necessidade de Diligência.
Pregoeiro	10/03/2022 11:13:52	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - Assim, solicito em diligência, o envio de: Certidão de Regularidade do Contador.
Pregoeiro	10/03/2022 11:14:22	Para GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 13:15h (horário de Brasília).

Sistema	10/03/2022 11:14:31	Senhor fornecedor GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	10/03/2022 11:15:12	Aguardaremos em sessão o envio do documento solicitado em diligência.
Sistema	10/03/2022 11:50:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.002.566/0001-40, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	10/03/2022 11:56:30	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Coordenadoria e área técnica após vencida a Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Edital.
Pregoeiro	10/03/2022 11:57:34	Em relação à Licitante GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, da análise do SICAF dos documentos carreados e do documento enviado em sede de diligência, constatou-se:
Pregoeiro	10/03/2022 11:58:17	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA previsto na CLÁUSULA 15.4.1 e alíneas; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA previsto na CLÁUSULA 15.4.2 e alíneas;
Pregoeiro	10/03/2022 11:58:33	3) O atendimento à CLÁUSULA 15.4.3 e alíneas, em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista; e,
Pregoeiro	10/03/2022 11:58:45	4) No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, disposta nas alíneas da CLÁUSULA 15.5, que sua documentação complementar atende ao exigido em Edital;
Pregoeiro	10/03/2022 11:59:12	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-019-2022/17471-pregao-eletronico-n-019-2022-diligencia-colic-ao-patrimonio-habilitacao-g1-grafica-editora/file
Pregoeiro	10/03/2022 11:59:33	Senhores, informo que os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	10/03/2022 12:00:14	Assim sendo, constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA para o Grupo 1.
Pregoeiro	10/03/2022 12:00:22	Serão realizados os atos em sistema.
Sistema	10/03/2022 12:01:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/03/2022 12:01:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/03/2022 às 12:31:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/02/2022 15:20:21	
Abertura da sessão pública	07/03/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	07/03/2022 10:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	07/03/2022 10:22:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/03/2022 12:01:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/03/2022 12:01:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/03/2022 às 12:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:41 horas do dia 10 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro Oficial

ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE
Equipe de Apoio

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio



Voltar

